



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 12 DE ABRIL DE 2022

**Cria o Programa de Residência Médica
em Cirurgia Oncológica.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
PELOTAS - CONSUN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.030169/2021-85,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº de 12 de abril de 2022,
constante em Ata nº 01/2022

RESOLVE

CRIAR o Programa de Residência Médica em Cirurgia Oncológica.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e
dois

Prof.^a Dr.^a Isabela Fernandes Andrade
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 26/04/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **1661826** e o código CRC **4A956D6E**.

Referência: Processo nº 23110.030169/2021-85

SEI nº 1661826